



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 806 • Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1049/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SILVIA DE MORAIS**, matrícula 6115, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado de Especialista/Histórico de conclusão do curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Em Saúde pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS de Dourados/MS, com validade a contar de 01/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4200 de 17/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1064/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **JOSÉ ERASMO CAMPOS DA SILVA**, matrícula 2646, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 18/09/2017, em conformidade com a CI nº 1076/2017/SAS de 30/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1065/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89 §§ 1º 2º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 0217, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 03/08/2017 a 01/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4098, de 10/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1066/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **DENISE AJALA FERREIRA**, matrícula 13713, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 18/08/2017 a 13/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4443 de 29/08/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº45/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 30/05/2017
Horário: 08:00 horas

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **KSL PRODUCTS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.288/0001-94, com sede na Rua Jornalista Valdir Lago, nº 1243, Bairro Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Luiz Alberto Sanches Lescano**, com CPF nº 294.494.801-68; **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.361/0001-37, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588, Centro, na cidade de Dracena/SP, neste ato representada por **Porfírio Domingues Augusto**, com CPF sob o nº 386.423.868-43; **ART VÍDEO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.764/0001-44, com sede na Rua 14 de Julho, nº 1145, Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Rosana Rodrigues Serpa**, com CPF nº 702.354.301-53; **COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pinzon, nº 530, Vila Corumbá, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Kaique Pietro da Silva Calux**, com CPF nº 053.210.301-70, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 45/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 34/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Educação, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Educação, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) LUZIA APARECIDA VELASQUEZ.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetuará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à licitante vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que

fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e riscos tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a

fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos do convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos

previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações

relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A licitante se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade :	2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.1001	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido:	000148	

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade :	2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.1015	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido:	000149	

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção da Educação Infantil
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.1001	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido:	000164	

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção da Educação Infantil
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.1015	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido:	000165	

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade :	2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1001	Material de Consumo
Código Reduzido:	000141	

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade :	2.107	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1015	Material de Consumo
Código Reduzido:	000142	

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção da Educação Infantil
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1001	Material de consumo
Código Reduzido:	000159	

Órgão:	18	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.110	Manutenção da Educação Infantil

Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1015	Material de consumo
Código Reduzido:	000160	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 30 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

KSL PRODUCTS EIRELI – ME
Detentora da Ata

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Detentora da Ata

ART VÍDEO EIRELI – EPP
Detentora da Ata

COMERCIAL T & C LTDA
Detentora da Ata

IVONE NEMER DE ARRUDA
Gestor da Ata

LUZIA APARECIDA VELASQUEZ
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Yasmin Pinheiro da Silva Godoy
CPF: 027.716.901-10

Nívea Santos Alves de Almeida
CPF: 002.119.951-50

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 Total dos Itens Vencedores: 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 12010046 - ASSADEIRA RETANGULAR - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	39,0000	195,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 12010129 - ASSADEIRA RETANGULAR 60cm de comprimento - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	282,0000	1.410,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 6160028 - BATEDEIRA PLANETÁRIA - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	680,0000	3.400,00	Venceu	1 *****
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	773,4600	3.867,30	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	850,0000	4.250,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 1013080 - CADEIRA FIXA, ASSENTO DE ESPUMA INJETADA (AZUL MARINHO) - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		20,000	0,0000	115,0000	2.300,00	Venceu	1 *****
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		20,000	0,0000	122,0000	2.440,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	129,0000	2.580,00	Desclassif.	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		20,000	0,0000	134,0000	2.680,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 Total dos Itens Vencedores: 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 12010085 - CARRINHO DE BEBÊ PARA CRIANÇAS ATÉ 15 KG, CARRO BERÇO - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		20,000	0,0000	560,0000	11.200,00	Venceu	1 *****
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		20,000	0,0000	561,0000	11.220,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	519,0000	10.380,00	Desclassif.	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		20,000	0,0000	844,0000	16.880,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 12010130 - COLCHÃO INFANTIL DENSIDADE 28, - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		300,000	0,0000	164,0000	49.200,00	Venceu	1 *****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		300,000	0,0000	164,2000	49.260,00	Perdeu	2
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		300,000	0,0000	107,1800	32.154,00	Desclassif.	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		300,000	0,0000	192,0000	57.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 6061802 - COLHER GRANDE DE INOX P/ ARROZ, DIM (CM): 5,5 COMPX24,5X2,5A - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		40,000	0,0000	18,0000	720,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		40,000	0,0000	22,1600	886,40	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 6160027 - COLHER DE SOBREMESA INOX COM CABO AÇO INOXIDAVEL, - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		200,000	0,0000	3,4000	680,00	Venceu	1 *****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		200,000	0,0000	1,6300	326,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 12010058 - ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	38,5900	192,95	Desclassif.	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	239,0000	1.195,00	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 6069302 - ESPREMEDOR DE ALHO EM INOX - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		30,000	0,0000	27,1000	813,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		30,000	0,0000	48,5000	1.455,00	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 6160019 - FACA DE CARNE COM CABO BRANCO 10" - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		60,000	0,0000	45,5000	2.730,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		60,000	0,0000	48,8900	2.933,40	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 8010162 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS G/ FORNO - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		10,000	0,0000	1.477,9000	14.779,00	Venceu	1 ****
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		10,000	0,0000	1.478,0000	14.780,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		10,000	0,0000	1.479,0000	14.790,00	Perdeu	3
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 6160020 - JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 15 L. - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 6160021 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO 6 L. - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	73,3800	366,90	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	131,5000	657,50	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 1013140 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 8 LITROS - Unidade: PR								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	871,7000	4.358,50	Venceu	1 ****
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	918,0000	4.590,00	Perdeu	2
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	990,0000	4.950,00	Desclassif.	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	1.192,0000	5.960,00	Desclassif.	0
Item.....: 16 - 6069275 - MANGUEIRA PARA JARDIM RÍGIDA 1/2 " C/ ESGUICHO 30M - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		10,000	0,0000	100,8000	1.008,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		10,000	0,0000	147,0000	1.470,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 6160022 - PANELE DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 24. - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	194,4000	972,00	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 6160023 - PANELE DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 30. - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	323,9000	1.619,50	Desclassif.	0
Item.....: 19 - 6160024 - PANELE DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40. - Unidade: UN								
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	664,0000	3.320,00	Desclassif.	0
Item.....: 20 - 8010207 - PANELE DE PRESSÃO 10 LITROS, COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	151,5000	757,50	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	719,0000	3.595,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3060969 - PEDRA PARA AFIÇÃO - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		30,000	0,0000	34,0000	1.020,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		30,000	0,0000	5,6500	169,50	Desclassif.	0
Item.....: 22 - 6160025 - PENEIRA PLÁSTICA 19 cm. - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		10,000	0,0000	25,3000	253,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 6160026 - TÁBUA DE CARNE DE ALTILENO 50x30 cm. - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		60,000	0,0000	94,7500	5.685,00	Venceu	1 ****
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		60,000	0,0000	151,8000	9.108,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 12010131 - TROCADOR DE BEBÊ COM SUPORTE DE PÉ. - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	311,5000	1.557,50	Venceu	1 ****
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		5,000	0,0000	312,0000	1.560,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		5,000	0,0000	325,0000	1.625,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		5,000	0,0000	550,0000	2.750,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 8010242 - VENTILADOR DE PAREDE COM 50cm DE DIÂMETRO - - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		50,000	0,0000	188,0000	9.400,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		50,000	0,0000	246,0000	12.300,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		50,000	0,0000	249,0000	12.450,00	Desclassif.	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		50,000	0,0000	310,5000	15.525,00	Desclassif.	0
Item.....: 26 - 6063360 - VENTILADOR DE PAREDE - 60 cm - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		20,000	0,0000	215,0000	4.300,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		20,000	0,0000	260,0000	5.200,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	265,0000	5.300,00	Desclassif.	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		20,000	0,0000	319,7000	6.394,00	Desclassif.	0
Item.....: 27 - 8010243 - VENTILADOR DE TETO NA COR BRANCA - - Unidade: UN								
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		20,000	0,0000	159,0000	3.180,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		20,000	0,0000	193,2000	3.864,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		20,000	0,0000	199,0000	3.980,00	Desclassif.	0
Item.....: 28 - 8010241 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 546 LITROS - - - Unidade: UN								
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		10,000	0,0000	3.189,6600	31.896,60	Venceu	1 ****
1710	ART VÍDEO LTDA - ME		10,000	0,0000	3.040,0000	30.400,00	Desclassif.	0
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		10,000	0,0000	3.649,0000	36.490,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 45/2017 Processo Administrativo: 45/2017 149.798,00

Licitação.....: 34/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 8010241 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 546 LITROS - - - Unidade: UN								
3502	TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.		10,000	0,0000	4.820,8000	48.208,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)

CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - APOIO

RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA - - APOIO

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 945/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, PARA ATENDER AUTORIDADES EM VISITA À CIDADE, BEM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 1.404,00 (um mil e quatrocentos e quatro reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 16/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 946/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, PARA ATENDER AUTORIDADES EM VISITA À CIDADE, BEM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 81,00 (oitenta e um reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 16/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 947/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, PARA ATENDER AUTORIDADES EM VISITA À CIDADE, BEM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 16/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 961/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, PARA ATENDER AUTORIDADES EM VISITA À CIDADE, BEM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 108,00 (cento e oito reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 18/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 18 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 962/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, PARA ATENDER AUTORIDADES EM VISITA À CIDADE, BEM COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUANDO IMBUÍDOS DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 18/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 18 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 09/06/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 09 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 7/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 09/06/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 09 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 8/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 09/06/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 09 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 10/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 17.470,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 29/06/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 29 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 29/06/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 29 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 12/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 29/06/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 29 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 13/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 29/06/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 29 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 14/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 29/06/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 29 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 15/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 14/07/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 14 de Julho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 19/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais)
DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 07/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 07 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 16/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 02/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 2 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 18/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 07/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 7 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 22/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 23/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 23 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 23/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 23 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LÇOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, TAPUMES E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 23/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 23 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 974/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

VALOR: R\$ 5.911,60 (cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0009.2.110.4.4.90.52.12.00.00.00.1015

DATA DO EMPENHO: 23/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial T & C LTDA

Aquidauana - MS, 23 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Ivone Nemer de Arruda
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 985/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente a contratação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos para atender as necessidades das diversas gerencias.

VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0009.2.102.3.3.90.39.99.00.00.00.1001

DATA DO EMPENHO: 25/08/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Odilon Aquino de Souza - EPP

Aquidauana - MS, 25 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 565/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente a locação de veículos para atender os serviços de interesse do município, ocorrerão por conta da contratante (manutenção, revisões, troca de óleo, pneus, etc), que possua rastreador/GPS, seguro completo e carro reserva em caso de manutenção ou sinistro, conforme descrito no edital.

VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 17/05/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Rental Locadora de bens e veículos LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente a locação de veículos para atender os serviços de interesse do município, ocorrerão por conta da contratante (manutenção, revisões, troca de óleo, pneus, etc), que possua rastreador/GPS, seguro completo e carro reserva em caso de manutenção ou sinistro, conforme descrito no edital.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 03/06/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Rental Locadora de bens e veículos LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 3 de Junho de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 967/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente a locação de veículos para atender os serviços de interesse do município, ocorrerão por conta da contratante (manutenção, revisões, troca de óleo, pneus, etc), que possua rastreador/GPS, seguro completo e carro reserva em caso de manutenção ou sinistro, conforme descrito no edital.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 22/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Rental Locadora de bens e veículos LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 22 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 986/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente a locação de veículos para atender os serviços de interesse do município, ocorrerão por conta da contratante (manutenção, revisões, troca de óleo, pneus, etc), que possua rastreador/GPS, seguro completo e carro reserva em caso de manutenção ou sinistro, conforme descrito no edital.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 25/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Rental Locadora de bens e veículos LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 25 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada contratação de equipamentos de sonorização, tendas, banheiros químicos, palcos, arquibancadas e equipamentos necessários.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 23/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 23 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada contratação de equipamentos de sonorização, tendas, banheiros químicos, palcos, arquibancadas e equipamentos necessários.

VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
DATA DO EMPENHO: 29/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Sander Vieira Medina - ME

Aquidauana - MS, 29 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Humberto Antônio Fleitas Torres
Gestor da Ata

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 993/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0009.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.1001
DATA DO EMPENHO: 29/08/2017
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Comercial K & D LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 29 de Agosto de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Ana Fabia Damasceno Silva Brunet
Gestor da Ata

CONTROLE INTERNO**INSTRUÇÃO NORMATIVA SGM Nº. 001/2017**

Unidade Responsável: Controladoria Municipal.

APRESENTAÇÃO**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****A instituição**

Com a edição da Lei Municipal nº 2.447/2015, publicada no dia 16 de fevereiro de 2016, foi criada a Controladoria Geral do Município, adotando a sigla CGM, com a finalidade de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura. Entidades Indiretas e Empresas de Economia Mista concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal. A Controladoria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta.

A estrutura da Controladoria conta atualmente com :

Lei Municipal nº 2.447/2015

Controlador Geral do Município: Edson Benicá

Auditor 01: (a definir)

Auditor 02: Rhianna do Nascimento Soares

LC 011/2009.

Art. 12 - A Controladoria Geral do Município tem a seguinte estrutura:

I - Chefia de Gabinete:

- a) Assistência de Apoio Administrativo;
- b) Setor de Normas, Procedimentos e Orientação;
- c) Setor de Inspeção e Análise - Controle Interno Setorial

Art. 14 - A Ouvidoria Geral do Município tem a seguinte estrutura:

I - Chefia de Gabinete:

- a) Assistência de Apoio Administrativo;
- b) Setor de Expediente, Recebimento, Encaminhamento e Controle.

Observação: A Lei Municipal nº 2.447/2015, prevê em seu "art.9º. § 2º que seja recrutado servidores do quadro efetivo, para atuar no Controle Interno até que seja realizado concurso público para os cargos." Está convocação será realizado pelo Controlador Interno com o aval do Prefeito.

O Plano de Trabalho

Com a entrada em vigor da Lei Municipal 2.447/2015, instituindo o Sistema de Controladoria Interna no âmbito do Poder Executivo do Município de Aquidauana houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura da CGM em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal. Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

Apresente versão do Plano de Trabalho não intenciona "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades da equipe técnica da "Unidade" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas.

Há que se considerar ainda, que possivelmente **haveremos** que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente. Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas da parte do Tribunal de Contas do Estado. Visando dar atendimento às ações mencionadas neste Plano.

O presente Plano de Trabalho foi elaborado baseando-se nas atividades atribuídas ao Controle Interno, na Legislação vigente e nas Normas e Resoluções do TCE/MS. Tendo em vista o volume de atividades a serem executadas pelo controle interno, definiram-se as verificações a serem realizadas, em conformidade com o cronograma abaixo, para emissão de relatório e parecer do Controle Interno sobre as Contas de Governo. A ação do Controle Interno do Município de AQUIDAUANA-MS não se restringe apenas as ações alocadas no cronograma, haja vista que, quando ocorrer algum fato que a Coordenadoria do Controle Interno entender e/ou quando for solicitado, fará os acompanhamentos necessários.

PLANO DE TRABALHO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Assessorar o Poder Executivo mediante a realização de orientações, solicitar requisição para melhor verificação dos trabalhos, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres quando identificadas irregularidades ou ineficiências.												
Realizar orientações, alertar sobre cumprimento de prazos.												
Atendimento a Lei de Acesso à Informação e Lei da transparência (verificação dos lançamentos das informações e demais dados legalmente exigidos)												
Elaborar relatórios semestrais ao Prefeito Municipal relatando as verificações da Controladoria Interna.												
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.												
Acompanhamento das Atividades dos Conselhos Municipais, bem como as decisões e pareceres emitidos e seus cumprimentos.												
Solicitar esclarecimentos acerca do processo de planejamento municipal realizando, neste caso, orientações na elaboração da LDO, PPA e LOA quando estas se fizerem necessárias.												
Acompanhamento (ou realizar quando for o caso) da Remessa dos dados e informações aos Sistemas de Controle Externo.												
avaliação da programação orçamentária e financeira mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira.												
Elaborar relatórios e pareceres mensais dos trabalhos realizados pela Controladoria Interna enviando-as ao Prefeito.												
Acompanhar, em nível macro, a execução orçamentária e financeira do exercício, incluindo a verificação dos procedimentos para abertura de créditos adicionais.												
Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos limites impostos pela LRF, bem como acompanhar limites impostos por outros dispositivos constitucionais e legais.												
Elaborar normas internas sobre rotinas e procedimentos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aquidauana quando necessárias e imprescindíveis ao bom andamento.												
Verificar as ações do município quanto ao controle patrimonial do Município (Móveis e Imóveis), para emissão de relatório.												

AUDITORIA

Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres: Acompanhando por amostragem Semestral, 5% dos processos licitatórios e ordinários em andamento no Município. E auditar todos as Licitações de Dispensa, Inexigibilidade e processos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

COMUNICAÇÃO

Toda a comunicação referente a Instrução Normativa emitida pelo Controladoria Interna será publicada no Diário Oficial do Município e os relatórios **semestrais e auditorias** concluídas serão disponibilizados no Portal Transparência, dando ciência a todos dos seus atos realizados. Controladoria Geral do Município, Aquidauana-MS 27/07/2017.


Edson Benicá

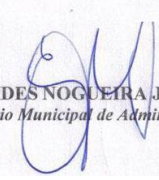
Controlador Interno Portaria nº 791/2017



Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

OUTROS**TERMO DE CONVOCACÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor público municipal Sr. **LUCIANO COSTA CAMPELO** MAT.6014, a comparecer no **dia 11.09.17, no horário das 7.00 às 13.00 h**, na Secretaria Municipal de Administração, a fim de prestar esclarecimentos sobre os Pregões Presenciais Nº 01/2017 e 017/2017, em decorrência das auditorias realizadas pela CGU – Controladoria Geral da União e pela Controladoria Geral do Município, respectivamente.


EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 046/2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARVOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de setembro de 2017 – Independência do Brasil, feriado em todo território nacional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana no dia 08 de setembro de 2017, retornando as atividades normais no dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de setembro de 2017.


Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

Publicação De Extrato De Contrato

Processo Nº. 041/2017

Dispensa De Licitação Nº. 032/2017

Contrato Nº. 034/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Jazeel Q Vieira Me

Objeto: Contratação De Empresa Para Instalação E Configuração Do Servidor De Rede Que Atende Aos Setores De Contabilidade, Financeiro E Rh, Com Treinamento Dos Funcionários Envolvidos.

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 6.900,00 (Seis Mil E Novecentos Reais)

Prazo: 30 Dias Iniciando Em 01/09/2017 Com Término Para 30/09/2017

Assinam: Contrato N. 034/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Jazeel Q. Vieira – Data: 01/09/2017

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedor GIANCARLOS BORGES LEITE ME, com o CNPJ/MF 23.631.660/0001-76, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Aquidauana – MS, 29 de agosto de 2017.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)